



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA**

**LEI Nº 531/2015
13 DE MARÇO DE 2015**

Dá denominação a Rua ainda Oficialmente não denominada e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dá denominação a Rua conhecida como Travessa Caravela, localizada no Povoado Caueira, no município de Itaporanga D'Ajuda, que passará a ser denominada da seguinte forma:

"RUA EDUARDO SILVEIRA SOBRAL".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 13 de março de 2015.


**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA MUNICIPAL**